



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.426 |

Sexta-feira | 31 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Walter Schlatter

Prefeito Municipal

Ernany Andrade Machado

Vice-Prefeito

Paulo Ricardo Wieczorek

Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Adriana Maura Maset Tobal

Secretária de Saúde

Anderson Abreu de Jesus

Secretário de Administração

Thiago Mendonça Paulino

Controlador Interno

Guilherme Alves Diniz Neto

Secretário de Governo

Renata Lessie Machado Gimenes

Secretária de Assistência Social

Gustavo Maluf Batista

Secretário de Educação e Cultura

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Márlon Rusyweld Martins

Ouvidor Municipal

Marcelo Balen

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Emerson W. de Freitas Nunes

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

PODER LEGISLATIVO

Cícero Barbosa dos Santos

Presidente

Julinei Raul

2º Vice-Presidente

Leonardo Henrique S. da Silva

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Andréia Lourenço

Vereadora

Ricardo E. Enderle Bannak

Vereador

Marcel D'Angelis Ferreira Silva

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Alline Krug Tontini

Vereadora

José Teixeira Júnior

Vereador

Maria Inez Giraldele Souza

Vereadora

PODER EXECUTIVO

ERRATA

A PORTARIA N.º 92 DE 17 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, VIGOROU DE FORMA EQUIVOCADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA.

PORTARIA Nº 92, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **Luana Alves Capile**, portadora do CPF nº 024.xxx.251-xx, Gratificação de Função de Confiança - FCSA-03, de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento de cargo em comissão de símbolo DGAS - 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walter Schlatter

Prefeito Municipal

PORTARIA DE RECONDUÇÃO Nº 135, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.426 |

Sexta-feira | 31 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 1º - Considerando o teor do Acórdão proveniente do TJMS – Autos nº 0800781-69.2022.8.12.0046, fica a Sra. **Katiusce Martins Nogueira** portadora do CPF nº 769.xxx.xxx-20, reconduzida, nos termos do Art.23, da Lei Complementar nº 041/2007, para o Cargo de Gestor de Ações Institucionais – Psicólogo, Classe F, Nível N-IX, provimento efetivo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição nº 3.424 do Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, publicada no dia 29 de janeiro de 2025, na publicação do Decreto nº 4.030, houve erro em seu anexo. Diante do exposto, republicamos o referido Decreto na íntegra.

DECRETO Nº 4.030, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Divulga os dias de feriados e pontos facultativos no ano de 2025 para os órgãos da Administração Pública Municipal e Autarquia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de pontos facultativos no ano de 2025 para os órgãos da Administração Pública Municipal de Chapadão do Sul e sua Autarquia, conforme Anexo Único do presente Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º. Os Secretários Municipais deverão organizar escalas de plantão dos departamentos e serviços públicos considerados essenciais.

Art. 3º. O ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro, excepcionalmente, fica transferido para o dia 24 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Em decorrência da antecipação da comemoração do dia do servidor prevista no caput deste artigo, haverá expediente normal nas repartições públicas do Município no dia 28 de outubro de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 29 de janeiro de 2025.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.426 |

Sexta-feira | 31 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO ÚNICO (DECRETO Nº 4.030, DE 29 DE JANEIRO DE 2025)

DATA – 2025	EVENTO
03 de março	Carnaval – ponto facultativo (previsto na Lei nº 345/2000);
04 de março	Carnaval – ponto facultativo (previsto na Lei nº 345/2000);
05 de março	Carnaval – Expediente das 13h às 17h;
17 de abril	Quinta-feira Santa – (previsto na Lei nº 345/2000)
18 de abril	Paixão de Cristo – feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
21 de abril	Tiradentes – Feriado Nacional;
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional;
2 de maio	Ponto Facultativo
19 de junho	Corpus Christi – feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
20 de junho	Ponto Facultativo
29 de junho	São Pedro Apóstolo – Padroeiro do Município – feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
07 de setembro	Independência do Brasil – feriado nacional;
11 de outubro	Criação do Estado de Mato Grosso do Sul – feriado estadual
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil – feriado nacional;
23 de outubro	Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Chapadão do Sul - feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
24 de outubro	Dia do Servidor Público (antecipação do dia 28 de outubro de 2025);
02 de novembro	Finados – feriado nacional;
15 de novembro	Proclamação da República – feriado nacional;
20 de novembro	Dia da Consciência Negra – feriado nacional
24 de dezembro	Véspera do Natal - ponto facultativo;
25 de dezembro	Natal – feriado nacional;
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo - ponto facultativo;

DECRETO Nº 4.031, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto nos artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021, e Decreto nº 3.926, de 22 de março de 2024, altera os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.426 |

Sexta-feira | 31 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Representantes do Poder Público - Governamental:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)

Suplente: Micaela Domann Rodrigues Vaz em substituição à Lizéia Aparecida Esteche Vogler.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 30 de janeiro de 2025.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 003/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Walter Schlatter, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital das **PROVAS DE TÍTULOS** dos candidatos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Chapadão do Sul-MS.

1 – DA PROVA DE TÍTULOS

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - ATLETISMO		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
034.XXX.XXX-04	JORGE LUIZ DE JESUS	6,00
025.XXX.XXX-60	LUCAS WILCKSON REIS MACEDO	5,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - BADMINTON		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
363.XXX.XXX-95	GIEDRER BARROS DEL PINO DE MORAES	9,00
029.XXX.XXX-19	RAFAEL CABRAL DOS SANTOS	6,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.426 |

Sexta-feira | 31 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - BASQUETEBOL		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
050.XXX.XXX-95	THALES PARREIRA OLIVEIRA	8,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - CICLISMO		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
318.XXX.XXX-02	ANNA PAULA CAPITEL CAMARGO	9,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FITNESS		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
031.XXX.XXX-84	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOARES	9,00
295.XXX.XXX-50	ELISIA CAMARGO SUGOHARA	11,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUTEBOL SOCIETY		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
701.XXX.XXX-15	ALESSANDRO LUIZ VIANA	6,00
991.XXX.XXX-72	DORIVAN ALVES RAMOS	4,00
951.XXX.XXX-49	RODRIGO RIBEIRO AZEVEDO	6,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUTSAL		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
051.XXX.XXX-80	ADEMAR JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	7,00
960.XXX.XXX-91	ALEX EDUARDO TINTINO	5,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.426 |

Sexta-feira | 31 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

710.XXX.XXX-91	DONIZETTI CHIMELO	12,00
927.XXX.XXX-20	IDALINO AGUIAR BRITES DA SILVA	8,00
554.XXX.XXX-06	LEOCIR MARTINS DOS SANTOS	10,00
036.XXX.XXX-01	MARIOZAN GRACIANO DA SILVA JUNIOR	6,00
018.XXX.XXX-99	REVERSON RODRIGUES DIAS	9,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - GINASTICA RITMICA

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
836.XXX.XXX-68	NIVIANE BARBOSA COSTA	11,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - HANDEBOL

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
025.XXX.XXX-08	ADRIANO DE PAULA FERREIRA	7,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - HIDROGINÁSTICA

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
738.XXX.XXX-91	ADRIANA MARIA DA SILVA	9,00
008.XXX.XXX-52	JÉSSICA APARECIDA FERREIRA DE PAULA SCHUTZ	5,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - JUDÔ

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
030.XXX.XXX-24	FABRICIO JOSE CARDOSO	8,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - KUNG FU

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
511.XXX.XXX-15	ROBSON APARECIDO BARRETO FERNANDES	6,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.426 |

Sexta-feira | 31 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - NATAÇÃO

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
051.XXX.XXX-17	ANDRIELI CARDOSO PEREIRA MORETTI	8,00
702.XXX.XXX-57	BIANCA KUHN	4,00
059.XXX.XXX-40	EILONES NUNES JUNIOR	8,00
047.XXX.XXX-19	FELIPE DAMKE OLIVEIRA	10,00
047.XXX.XXX-60	JANAINA PAULA MORENO	3,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - RITMOS

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
008.XXX.XXX-52	ALEXANDRA JOSEFA DA SILVA	0,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - TAEKWONDO

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
554.XXX.XXX-68	CELSO CONCEIÇÃO DE SOUZA	4,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - TÊNIS DE MESA

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
040.XXX.XXX-00	NERCINA LUANA ARAUJO DE GOIS	6,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - VOLEIBOL

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
311.XXX.XXX-30	DJAIR LIMA DOMINGUES DE HOLANDA	12,00
052.XXX.XXX-01	LUCAS HENRIQUE BORGES GONÇALVES	12,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.426 |

Sexta-feira | 31 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – VOLEIBOL ADAPTADO

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
044.XXX.XXX-01	WEYLLER DOS ANJOS FERREIRA	0,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – WRESTLING

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
983.XXX.XXX-68	MARCOS PAULO ALVES DA SILVA	7,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - XADREZ

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
068.XXX.XXX-19	LORRAINE DE PAULA RODRIGUES	1,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCADOR FÍSICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA DO ESPORTE

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
009.XXX.XXX-28	ITALO RENATO MAHL	7,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - EDUCADOR FÍSICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
965.XXX.XXX-72	DENIO GONCALVES DE CARVALHO	9,00

GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - NUTRICIONISTA

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
072.XXX.XXX-55	ANA BEATRIZ SANCHES GONÇALVES	5,00
045.XXX.XXX-82	GIOVANA DE SOUZA SANTANA	2,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.426 |

Sexta-feira | 31 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE ÔNIBUS

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
026.XXX.XXX-03	AIRTON AUGUSTO DA SILVA AMORIM	1,00
046.XXX.XXX-20	CLÁUDIO ADÃO CARMONA DE ARRUDA	1,00
026.XXX.XXX-20	DANIEL ALENCAR RODRIGUES	4,00
479.XXX.XXX-87	EDMILSON DE OLIVEIRA COSTA	5,00
017.XXX.XXX-88	FLAVIO GOMES DOS SANTOS	0,00
936.XXX.XXX-04	GABRIEL RIBEIRO	1,00
661.XXX.XXX-87	GENI SABINO DA SILVA	1,00
846.XXX.XXX-06	GILSON GONÇALVES DE SOUZA	1,00
956.XXX.XXX-00	JOÃO AYRES DA SILVA FILHO	10,00
894.XXX.XXX-72	REGINALDO ROJAS SOUZA	1,00
035.XXX.XXX-00	RENAN MARCONDES DE ANDRADE FERREIRA	1,00
557.XXX.XXX-72	REUSMAR CORREA DE SOUSA	4,00
025.XXX.XXX-63	THARLES SOARES VAZ	8,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
281.XXX.XXX-20	JUSSARA JORGETE ALVES	0,00
464.XXX.XXX-91	MIRIA DA SILVA LEITE	1,00
067.XXX.XXX-64	ROSANGELA MARIA FERREIRA ALVES DA SILVA	0,00
421.XXX.XXX-44	SUELI ALZAMENDES SIMONES SARAIVA	3,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.426 |

Sexta-feira | 31 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - MASCULINO

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
151.XXX.XXX-78	BATISTA FRANCISCO DOS SANTOS	1,00
046.XXX.XXX-20	CLÁUDIO ADÃO CARMONA DE ARRUDA	1,00
501.XXX.XXX-49	DERCY MARTINS DA SILVA	3,00
032.XXX.XXX-95	MATHEUS EDUARDO MARTINS TONEZER	0,00
101.XXX.XXX-88	SILVANO DA SILVA SIQUEIRA	2,00
068.XXX.XXX-45	THALLIS FONSECA DOS SANTOS	1,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - FEMININO

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
118.XXX.XXX-59	ADRIANA SANTOS DA SILVA	1,00
034.XXX.XXX-38	ALANY LEILIANE SANTOS	0,00
050.XXX.XXX-51	ANA CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	0,00
970.XXX.XXX-91	ANNE ELIZE PADILHA	1,00
970.XXX.XXX-91	CINTIA CRISTINA CHAVES	1,00
020.XXX.XXX-00	ÉRICA SALINAS PONTES	1,00
040.XXX.XXX-06	FABIANE FAGUNDES BATISTA	0,00
009.XXX.XXX-02	GERLIEDE CARDOSO DE OLIVEIRA	1,00
028.XXX.XXX-26	GRACIELE JOANA ALMEIDA	0,00
745.XXX.XXX-20	JAQUELINE DOS SANTOS	2,00
098.XXX.XXX-66	JANE JULYETH DA SILVA BARBOSA CASÉ	1,00
057.XXX.XXX-82	JENIFFER GABRIELA DOS SANTOS DE SOUZA	0,00
281.XXX.XXX-20	JUSSARA JORGETE ALVES	0,00
066.XXX.XXX-88	KAROLINA FERNANDA FERNANDES DE JESUS	1,00
224.XXX.XXX-77	LUCÉLIA REGINA ROCHA DOS SANTOS	0,00
350.XXX.XXX-60	LUCIENE FERREIRA LIBERTO	0,00
097.XXX.XXX-22	MARIA JOSÉ DA SILVA	4,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.426 |

Sexta-feira | 31 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

075.XXX.XXX-93	MARIA VILMA GUILHERME DOS SANTOS	0,00
049.XXX.XXX-09	MARIANA ALVES DA SILVA SOUTO	6,00
805.XXX.XXX-04	SUELI IZAURA DA SILVA	1,00
065.XXX.XXX-75	TAMIREZ OLIVEIRA MACHADO	0,00
070.XXX.XXX-49	VANI DA ROCHA	9,00
079.XXX.XXX-78	VANILSA FERREIRA DA SILVA	0,00
495.XXX.XXX-91	VANIZE DA SILVA	1,00

2. DOS RECURSOS

2.1 - Os candidatos poderão oferecer recurso dirigido a Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer no prazo limite de até um (1) dia útil, contado a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial.

2.2 - O recurso deve ser encaminhado no site www.chapadaodosul.ms.gov.br <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, clicar na aba de busca e digitar: Processo Seletivo Simplificado Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer - Interposição de Recurso.

2.3 - O recurso deverá conter informações conforme item 4.6 e 4.7 do edital 01/2025 - Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer nº 001/2025.

2.4 - Não serão aceitos recursos entregues na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

2.5 - Após análise recursal realizada pela Comissão da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, será publicado em Diário oficial a classificação final dos títulos.

2.6 - A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, não se responsabilizam por eventuais falhas na inscrição em decorrência de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

Chapadão do Sul, 31 de janeiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025** em favor da **VISTEC - VISTORIA TECNICA LTDA**, conforme parecer exarado no Processo nº 039/2025.

Chapadão do Sul – MS, 30 de janeiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.426 |

Sexta-feira | 31 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 079/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP - a granel, incluso 05 (cinco) vasilhames com capacidade de 190 kg em regime de comodato, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **17 de fevereiro de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Código de Registro: 3D5E54D488ABBB287EEC722DDAF647AB95AA1DEB

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 30 de janeiro de 2025.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 079/2025

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 472/2024 Credenciamento nº 007/2024 Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº 021/2024 Serviços Médicos

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da agente responsável, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos.

Data do Credenciamento e inscrição: As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **04 de fevereiro de 2025 às 08:00 (oito) horas MS**, de forma online no site <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, protocolar com Assunto Credenciamento Médico > setor DAAP – CEC – Comissão Especial de Contratação.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 30 de janeiro de 2025.

Bruna Letícia Alves de Souza

Agente Responsável



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.426 |

Sexta-feira | 31 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – MÉDICO
PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
Serviços Médicos

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da agente responsável, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Data do Credenciamento e inscrição: As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **05 de fevereiro de 2025, 08:00 (oito) horas MS**, de forma online no site <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, protocolar com Assunto Credenciamento Médico > setor DAAP – CEC – Comissão Especial de Contratação.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 30 de janeiro de 2025.

Bruna Letícia Alves de Souza
Agente Responsável

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	373.954.367,29	373.954.367,29	373.954.367,29
37	RP NÃO-PROCESSADOS	1.511.884,38	286.692,65	11.951.929,22
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

[illegible]

Nota:
Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 585 do MDF 13ª Edição).

Instruções de preenchimento:

- 1) A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II);
- 2) Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Assinam:

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Itamar Mariani
Sec. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador

Paula Souza Lara
Contadora